



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 02/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2o andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Cidade/UF: Santana do Parnaíba-SP CEP: 06541-078 , neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, portadora do CPF nº: 417.642.318-80 e RG nº: 49030490, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000536/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 19 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 32/2021, conforme previsto na Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/09/2023 e término em 01/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP6200I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 32/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JULIO XANDRO HECK
Data: 20/06/2023 15:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA TEIXEIRA
Data: 20/06/2023 09:10:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Sra. Ana Paula Teixeira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 JONAS BARONIO
Data: 20/06/2023 13:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF/SIAPE:

Documento assinado digitalmente
 NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS
Data: 20/06/2023 13:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF/SIAPE:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23419.000536/2021-51.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Co 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O o presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do administrativo de serviços continuados nº. 32/2021, conforme previsto na cláusula quinta - p execução e vigência do contrato e nos termos do inc. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na 01/09/2023 e término em 01/09/2024.. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atual Contrato: R\$ 985.734,67. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.